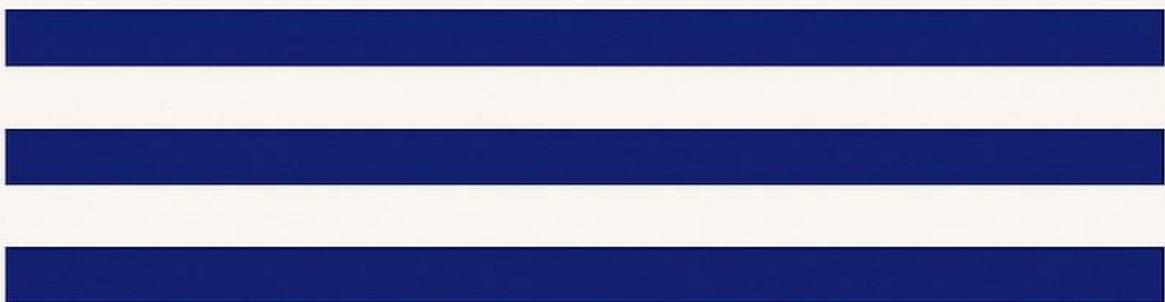


PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional



2025-2026



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

O que é o Plano de Desenvolvimento Institucional?

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento estratégico elaborado pela Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste com a finalidade de orientar suas ações administrativas, legislativas e de gestão interna ao longo de um ciclo, promovendo maior eficiência, planejamento e transparência na atuação do Poder Legislativo.

O PDI busca organizar, de maneira estruturada, os objetivos, metas, indicadores, prioridades e ações que serão desenvolvidas em determinado período, normalmente de 2 anos, estabelecendo os compromissos institucionais assumidos frente à sociedade. Com isso, contribui para o fortalecimento da governança, da inovação nos processos e da melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos prestados.

Por meio do PDI, a Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste reforça seu compromisso com a gestão responsável e o controle social, promovendo o alinhamento entre a sua missão institucional e as necessidades da população, bem como assegurando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é, portanto, uma ferramenta essencial para a consolidação de uma administração pública moderna, participativa e voltada à entrega de valor ao cidadão.

O que é o Poder Legislativo?

É o Poder Independente dotado de estrutura para o exercício de funções constitucionais e legais.

Para cada ente federado há uma estrutura de Poder Legislativo, por exemplo:

União – Formado pelo Congresso Nacional com as duas Casas de Leis (Câmara dos Deputados e Senado Federal), compondo-se de 513 deputados federais e 81 senadores da República, respectivamente.

Estados – Formado pelas Assembleias Legislativas e seus deputados estaduais.

Distrito Federal – Formado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e seus deputados distritais.

Municípios – Formados pelas Câmaras Municipais, compostos por vereadores.





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Mesa Diretora

Anísio Aparecido Peres
Presidente

Rugle Ferreira de Amurim
Vice Presidente

Vera Lúcia de Souza Mariano
2° Vice-Presidente

José Lucas da Silva
1° Secretário

Marcos Leite de Oliveira
2° Secretário

Coordenação Mesa Diretora

Secretário de Administração
Divino Ferreira da Costa

Controle Interno
Adilson Pereira dos Santos

Vereadores

Andreia Aparecida Torrente Urbanin
Vereadora

Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo
Vereador

Geraldo de Assis Rocha
Vereador

Márcio Farias Pinheiro
Vereador

Elaboração de conteúdo

Diagramação e texto
Leandro Diniz Gomes
Agente Administrativo

2025

3



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5
ORGANOGRAMA	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	8
AÇÕES E METAS	10
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

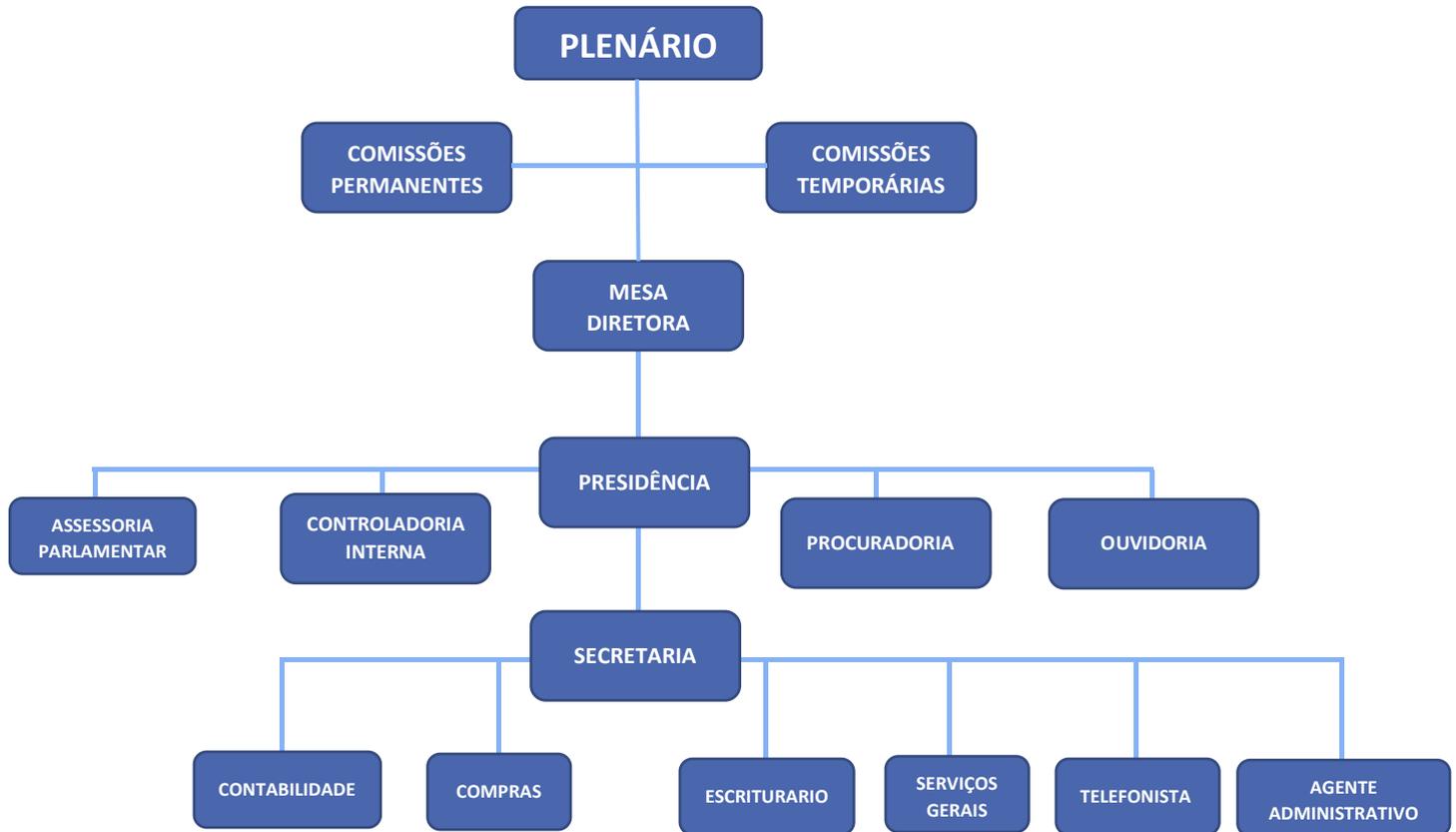
A história da instalação do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste data do ano de 1987. A primeira legislatura era composta de 07 (sete) vereadores e teve a duração de 02 (Dois) anos, no período compreendido entre 1987 a 1988. A Casa de Leis localizava na Rua Rio de Janeiro, S/N, centro.

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade de Figueirópolis d'Oeste, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Parlamento é composto por 09 (nove) vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes, apresentam suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Poder Legislativo é o poder-símbolo do regime democrático representativo. Nele encontram-se representados diferentes segmentos sociais e seus membros são escolhidos pela própria população. O conceito de representatividade, que pode parecer demasiado abstrato, se torna visível nas cidades, onde o Poder Legislativo é exercido pelos vereadores nas dependências das Câmaras Municipais. Nestes locais, os munícipes têm contato com seus representantes e podem se expressar, fazer suas reivindicações, sugestões, ou seja, exercer sua cidadania.



ORGANOGRAMA





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO



Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos Figueiropolense

VISÃO



Ser referência em legislação, fiscalização e gestão em nossa região.

VALORES



Comprometimento, confiança, credibilidade, espírito de equipe, ética, foco no cidadão, honestidade, respeito e transparência



DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Diante do cenário atual, a Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste identifica a **necessidade premente de aprimoramento dos processos legislativos e administrativos**, visando maior eficiência, padronização e agilidade na tramitação de matérias e na execução das atividades internas.

Ao mesmo tempo, observa-se uma crescente **demanda por transparência pública e amplo acesso à informação**, impulsionada tanto pela legislação vigente quanto pela expectativa da sociedade por uma gestão mais aberta, responsiva e comprometida com os princípios da administração pública.

Outro aspecto relevante é a **importância do fortalecimento da participação social e dos mecanismos de controle interno**, os quais se mostram indispensáveis para garantir a legitimidade das ações do Poder Legislativo, assegurando que as decisões estejam alinhadas com os interesses coletivos e respaldadas por critérios de legalidade, economicidade e eficácia.

Por fim, destacam-se os **desafios enfrentados no campo da tecnologia e da capacitação dos servidores**, os quais exigem investimentos contínuos em inovação, infraestrutura digital e formação profissional, como forma de sustentar a modernização institucional e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente, colaborativo e preparado para atender às exigências contemporâneas do serviço público.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1 Aprimorar a gestão legislativa e administrativa

2 Fortalecer a transparência e o acesso à informação

3 Incentivar a participação cidadã e o controle social

4 Modernizar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação

5 Capacitar continuamente os servidores e agentes políticos



AÇÕES E METAS

Objetivo	Ação Estratégica	Meta	Prazo	Responsável	Indicador
1	Revisar e padronizar processos internos	Manual de procedimentos atualizado	2025	Diretoria/ Administração	Manual publicado
2	Modernizar o trâmite de proposições e documentos	Sistema digital implantado	2026	Mesa Diretora/ Administração	Sistema em funcionamento
3	Ampliar e atualizar o Portal da Transparência	Portal revisado semestralmente	Anual	Controle Interno /Administração	Percentual de itens atendidos no PNTP
4	Publicar relatórios de atividades e prestação de contas	Relatórios anuais publicados	Anual	Presidência	Relatórios disponíveis
5	Realizar audiências públicas e consultas online	4 eventos por ano	Anual	Presidência/ Administração	Quantidade de eventos realizados
6	Estudo sobre Investir em infraestrutura tecnológica	Renovação dos equipamentos	2025- 2026	Administração/ Administração	Nível de atualização do parque tecnológico
7	Promover capacitação contínua dos servidores	100% dos servidores capacitados anualmente	Anual	RH/Administração	Participação em treinamentos



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) será realizado por meio de reuniões semestrais de avaliação, com a elaboração de relatórios de progresso e a atualização sistemática dos indicadores de desempenho. Esse processo visa assegurar o monitoramento contínuo das metas estabelecidas, bem como a identificação de eventuais desvios ou oportunidades de melhoria.

Sempre que necessário, poderão ser promovidos ajustes e revisões no PDI, de forma a garantir sua aderência às necessidades institucionais e às demandas da sociedade, preservando-se os princípios da eficiência, da efetividade e da transparência na gestão pública.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tem como propósito central fortalecer a atuação da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, por meio da implementação de diretrizes e ações que promovam uma gestão moderna, eficiente, transparente e participativa. Alinhado às melhores práticas de governança pública, o PDI visa consolidar uma cultura organizacional orientada por resultados, responsabilidade fiscal e compromisso com o interesse público.

Ao estruturar seus objetivos e metas de forma planejada e mensurável, o PDI contribui para o aperfeiçoamento dos processos legislativos e administrativos, amplia a capacidade institucional da Câmara e assegura maior efetividade na prestação dos serviços públicos ao cidadão.

Além disso, o Plano reafirma o compromisso da Casa Legislativa com a transparência ativa, o acesso à informação, a inovação tecnológica, e o fortalecimento dos mecanismos de controle social e participação popular.

Dessa forma, o PDI não apenas serve como instrumento de planejamento estratégico, mas também como um mecanismo de transformação institucional, promovendo o alinhamento entre os desafios do presente e as aspirações de futuro da sociedade figueiropolense.

Figueirópolis d'Oeste, Data e Assinatura Eletrônica

Presidente

Controle Interno

Secretario de Administração

Figueirópolis d'Oeste – MT
2025